



**ÓRGÃO ESPECIAL
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

PAUTA DO ÓRGÃO ESPECIAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 37, DE 14/11/2024

- **OBS:** De ordem da Presidência do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento designada para o dia 14 de novembro de 2024, quinta-feira, a partir das 14h. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

Apreciação da Ata da Sessão Ordinária nº 36, de 07.11.2024.

Sistema PJe-Cor

🗨️ **PAUTA Nº 39/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 18.10.2024 PÁG. 3) - Designado para sessão de 14.11.2024**

1 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0000779-49.2024.2.00.0806

Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Recorrentes: O. J. C. e E. de M. da P. P. C.

Advogada: Yaskara Girão dos Santos Araújo (OAB/CE 30993)

Advogada: Rana Emi Pimenta Farias (OAB/CE 28995)

Advogada: Vanessa Gonçalves Melo Santos (OAB/CE15787)

Recorridos: C. G. da J. do E. do C.

Sistema PJe

🔔 **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 1º.11.2024 - Designado para sessão de 14.11.2024**

1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 3000401-41.2023.8.06.0052

Relatora: Des. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Embargante: Mecalor Soluções em Engenharia Térmica S.A.

Advogada: Cristiane Campos Morata - (OAB/SP194981-A)

Embargados: Procuradoria-Geral do Estado Ceará e Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará

🔔 **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 18.10.2024 - Designado para sessão de 31.10.2024**

2 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0056324-20.2021.8.06.0167

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Maria Sulivam Farias Lopes

Advogado: Samuel Levy Pontes Braga - (OAB/CE25684-A)

Advogado: Rômulo Linhares Ferreira Gomes -(OAB/CE17508-A)

Advogada: Renata Holanda de Azevedo – (OAB/CE 27356-A)

Agravado: Município de Sobral

Advogada: Dayane Moura Herculano – (OAB/CE 23109-A)

Advogada: Stefanny de Maria Inácio Parente Aguiar – (OAB/CE 45100-A)

3 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0052476-10.2020.8.06.0151

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Quixadá

Advogado: Leandro Teixeira Gomes – (OAB/CE 27462-A)

Agravadas: Maria Marlene do Nascimento Pereira e Roseane Rodrigues da Silva Moreira Casemiro

Advogado: Edil de Castro Cavalcante - (OAB/CE12150-A)

Terceiros: Patricia Roberta Graton Ferreira

4 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0204111-19.2022.8.06.0167

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Regina Celi Magalhães Paula

Advogado: Rômulo Linhares Ferreira Gomes – (OAB/CE 17508-A)

Advogada: Dayane Moura Herculano – (OAB/CE 23109-A)

Agravado: Município de Sobral

Advogada: Stefanny de Maria Inácio Parente Aguiar – (OAB/CE 45100-A)

🔊 PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 1º.11.2024 - Designado para sessão de 14.11.2024

5 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 3000311-27.2023.8.06.0151

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Quixadá

Advogada: Márcia de Sousa Marcolino – (OAB/CE 36792-A)

Advogada: Karine Freire dos Santos – (OAB/CE 42588-A)

Advogado: Leandro Teixeira Gomes – (OAB/CE 27462-A)

Advogado: Gustavo Douglas Braga Leite – (OAB/CE 30557-A)

Advogada: Vitoria Maria Diniz Gomes – (OAB/CE 49267-A)

Agravado: Francisco Alves

Advogado: Marcos Antônio Inácio da Silva – (OAB/CE 20417-A)

6 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0200507-58.2022.8.06.0132

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Antônio Duarte Alencar

Advogado: Vicente Carlos Bezerra Neto – (OAB/CE 34718-A)

Advogado: Francisco Assis Teixeira Braga Júnior – (OAB/CE 25686-A)

Agravado: Município de Nova Olinda

7 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0201897-55.2022.8.06.0167

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Francisco de Assis Inácio Rodrigues

Advogado: Rômulo Linhares Ferreira Gomes – (OAB/CE 17508-A)

Advogada: Renata Holanda de Azevedo – (OAB/CE 27356-A)

Agravado: Município de Sobral

Advogada: Dayane Moura Herculano – (OAB/CE 23109-A)

Advogada: Stefanny de Maria Inácio Parente Aguiar – (OAB/CE 45100-A)

8 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0172828-06.2013.8.06.0001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Iran Gomes de Sousa

Advogado: Clailson Cardoso Ribeiro – (OAB/CE13125-A)

Agravado: Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC

Advogado: Gerardo Coelho Filho – (OAB/CE 3796-A)

9 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000839-24.2018.8.06.0140

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Adriano Alves Pessoa

Advogado: Francisco Cristiano Silva de Souza – (OAB/CE 33050-A)

Advogado: Adriano Alves Pessoa – (OAB/CE 9693-A)

Agravado: Município de Paracuru

Advogado: Breno José Rolim Chaves – (OAB/CE 22171-A)

10 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0001364-11.2019.8.06.0127

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Monsenhor Tabosa

Advogado: Raimundo Augusto Fernandes Neto – (OAB/CE 6615-A)

Advogado: Esio Rios Lousada Neto - (OAB/CE18190-A)

Agravada: Bernadete Sampaio de Sousa

Advogada: Samantha Kessya Souza Pinheiro – (OAB/CE 32117-A)

Advogado: Antônio Glay Frota Osterno – (OAB/CE 7128-A)

Advogado: Francisco de Assis Mesquita Pinheiro – (OAB/CE 7068-A)

11 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008139-51.2015.8.06.0137

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Libragas Comércio e Distribuição de GLP LTDA

Advogado: Michael Galvão de Almeida Barbosa – (OAB/CE 36393-A)

Advogada: Ana Paula Chaves Aguiar Martins Sousa – (OAB/CE 27662-A)

Agravado: Estado do Ceará

12 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0039123-43.2012.8.06.0001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Magna Locações Ltda.

Advogado: Nelson Bruno do Rego Valença - (OAB/CE15783-A)

Advogado: Márcio Rafael Gazzineo – (OAB/CE 23495-A)

Advogado: Daniel Cidrão Frota – (OAB/CE 19976-A)

Advogado: André Rodrigues Parente - (OAB/CE15785-A)

Agravado: Município de Fortaleza

13 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0175160-43.2013.8.06.0001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Marília Pereira Nogueira

Advogado: Clailson Cardoso Ribeiro - (OAB/CE13125-A)

Agravado: Estado do Ceará

Advogado: Cicero Carpegiano Leite Gonçalves - (OAB/CE17888-A)

14 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0030075-26.2019.8.06.0127

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Monsenhor Tabosa

Advogado: Raimundo Augusto Fernandes Neto – (OAB/CE 6615-A)

Advogado: Esio Rios Lousada Neto - (OAB/CE18190-A)

Agravada: Maria Luceli Sousa Félix

Advogada: Samantha Kessya Souza Pinheiro – (OAB/CE 32117-A)

Advogado: Francisco de Assis Mesquita Pinheiro – (OAB/CE 7068-A)

15 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0012447-87.2018.8.06.0182

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Viçosa do Ceará

Agravada: Gabrielle Rose Racine de Brito Menezes

Advogado: Francisco Alcimar dos Santos Gomes – (OAB/CE 27164-A)

Sistema SAJ-SG

I. Pedido de Vista

👉 **PAUTA Nº 37/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 10.10.2024 PÁGS. 03/05) - Designado para sessão de 31.10.2024**

1 - INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE CÍVEL Nº 0000265-23.2024.8.06.0000

Relator: Des. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Arguinte: Egrégia Segunda Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Arguído: Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Interessado: Município de Juazeiro do Norte.

Interessada: Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte - AMAJU.

Advogada: Isis Ulysseia Peixoto Maia Neves (OAB: 34984/CE).

Interessado: CISO - Centro de Implantodontia e Saúde Oral Ltda.

Advogado: Antônio Odilauro Ribeiro Ferreira (OAB: 27514/CE).

O Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto pediu vista dos autos em 31 de outubro de 2024.

Na sessão do dia 31.10.2024 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - Relator votou no sentido de julgar improcedente o Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade, no que foi seguido pelos Desembargadores WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO (Convocado na classe de magistratura pelo critério de antiguidade em face da ausência por motivo de férias da Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Convocado para a sessão na classe

do quinto constitucional oriundo da Advocacia em face da ausência por motivo de férias do Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha), MARIA EDNA MARTINS e LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Pediu vista dos autos o Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO. **Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.

📌 **PAUTA Nº 39/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 25.10.2024 PÁGs. 05/06) - Designado para sessão de 14.11.2024**

2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0636143-28.2022.8.06.0000/50000

Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Embargante: Município de Ibiapina.

Embargado: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiapina - SINDSEMIB.

Advogado: José de Sales Neto (OAB: 7328/CE).

Advogado: Savigny Medeiros de Sales (OAB: 31306/CE).

O Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha pediu vista dos autos em 12 de setembro de 2024.

Em sessão do dia 5.9.2024 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de não conhecer dos Embargos de Declaração, sendo seguido pelos Desembargadores CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA (Convocado na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência por motivo de férias da Desa. Lígia Andrade de Alencar Magalhães), JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Convocada na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência por motivo de férias do Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato), VANJA FONTENELE PONTES (Convocada para atuar, temporariamente, no Órgão Especial, em substituição da Desa. Maria Iracema Martins do Vale – Portaria nº 1551/2024, DJeA 08/07/2024), FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Convocada para atuar, temporariamente, no Órgão Especial, na vaga do Des. Paulo Francisco Banhos Ponte – Portaria nº 1552/2024, DJeA 08/07/2024), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e MARIA EDNA MARTINS. Após, pediu vista dos autos o Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO. **Adiado o julgamento. Ausente, ocasionalmente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Ausentes, por motivo de férias**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO.

Em sessão do dia 12.9.2024 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Na sequência, o Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, que pedira vista dos autos em 05 de setembro de 2024, divergiu do eminente Relator, no sentido de

conhecer dos aclaratórios, a fim de que o eminente Relator delibere acerca do mérito recursal, nos termos do art. 939 do CPC. Com a palavra, o Desembargador FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES (Relator) manteve o seu voto, no que foi seguido pelo Desembargador FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Os Desembargadores JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES (Presidente) votaram com a divergência inaugurada pelo Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, ocasião em que reformularam seus votos para acompanhar a divergência os Desembargadores CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA (Convocado na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência por motivo de férias da Desa. Lígia Andrade de Alencar Magalhães), JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Convocada na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência por motivo de férias do Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato), FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Convocada para atuar, temporariamente, no Órgão Especial, na vaga do Des. Paulo Francisco Banhos Ponte – Portaria nº 1552/2024, Djea 08/07/2024). Após, o Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA **pediu vista dos autos** para melhor análise da matéria, instaurando-se a vista coletiva, conforme art. 97, §§2º-A, 2º-B e 2º-C do Regimento Interno desta Corte. **Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias, as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO.**

👉 **PAUTA Nº 38/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 22.10.2024 PÁGS. 05/06) - Designado para sessão de 7.11.2024**

3 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0628513-47.2024.8.06.0000

Relatora: Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Impetrante: Francisco Marcos Cândido da Silva.

Advogado: Ricardo Alexandre Pinheiro Costa (OAB: 15547/CE).

Impetrado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE.

A Desa. Maria Edna Martins pediu vista dos autos em 07 de novembro de 2024.

Na sessão do dia 07.11.2024 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, a Desembargadora ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora) votou no sentido de denegar a segurança, sendo seguida pelos Desembargadores EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO (Convocado na classe de magistratura pelo critério de antiguidade em face da ausência por motivo de férias da Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira) e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Convocado para a sessão na classe do quinto constitucional oriundo da Advocacia em face da ausência por motivo de férias do Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha). **Pediu vista dos autos a Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias, os**

Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. **Ausente, justificadamente,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO.

II. Processos em Pauta

👉 **PAUTA Nº 39/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 25.10.2024 PÁGs. 05/06) - Designado para sessão de 14.11.2024**

4 - DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0623721-50.2024.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Autor: Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

Interessado: Município de Juazeiro do Norte.

👉 **PAUTA Nº 37/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 23.9.2024 PÁG. 12) - Designado para sessão de 31.10.2024**

5 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0629616-02.2018.8.06.0000

Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Impetrante: Raimundo Felício de Souza.

Advogado: José Rogério Câmara do Nascimento (OAB: 36248/CE).

Advogado: Carlos de Sousa Maia (OAB: 8932/CE).

Advogado: Neumayer de Sousa Maia (OAB: 6241/CE).

Impetrados: Governador do Estado do Ceará, Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e Presidente da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará.

👉 **PAUTA Nº 39/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 17.10.2024 PÁGs. 03) - Designado para sessão de 14.11.2024**

6 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8503221-13.2024.8.06.0000

Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Recorrente: D&L Serviços de Apoio Administrativo Ltda.

Requerido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

7 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0625278-09.2023.8.06.0000

Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Impetrante: Raimundo Cláudio Araújo de Sousa.

Advogado: João Ernesto Vieira Cavalcante (OAB: 23103/CE).

Impetrado: Governador do Estado do Ceará.

👉 **PAUTA Nº 39/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 17.10.2024 PÁGs. 03) - Designado para sessão de 14.11.2024**

8 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0078789-54.2012.8.06.0000

Relatora: Des. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Impetrante: George de Castro Júnior.

Advogado: Hélio das Chagas Leitão Neto (OAB: 7855/CE).

Impetrado: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Proc. Jurídico: Geraldo Pinheiro Silva Neto (OAB: 20427/CE).

9 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0078789-54.2012.8.06.0000/50001

Relatora: Des. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Agravante: Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Ceará.

Advogado: Márcio Vitor Meyer de Albuquerque (OAB: 13099/CE).

Advogado: Pedro Paulo Silva de Oliveira (OAB: 23929/CE).

Advogado: Francisco Meira Barbosa Filho (OAB: 21957/CE).

Advogada: Jéssica Alves Rodrigues Façanha (OAB: 47000/CE).

Agravado: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Proc^a. Jurídica: Tallita Falkenstins Gois Mendes (OAB: 31661/CE).

✋ **PAUTA Nº 39/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 25.10.2024 PÁGs. 05/06) - Designado para sessão de 14.11.2024**

10 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0628491-86.2024.8.06.0000/50000

Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO.

Embargante: Estado do Ceará.

Embargada: Rafaelly Carvalho Ribeiro.

Advogada: Júlia Pereira Henrique de Almeida (OAB: 26796/CE).

✋ **PAUTA Nº 38/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 15.10.2024 PÁGs. 03/04) - Designado para sessão de 7.11.2024**

11 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0858249-75.2014.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravada: Heryda Pedrosa Souza.

Advogado: Ítalo Sérgio Alves Bezerra (OAB: 23487/CE).

12 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0051390-74.2014.8.06.0034/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: George Allan Marrocos Aristides.

Advogado: Francisco Diego Costa Queiroz (OAB: 40502/CE).

Advogado: Francisco Cláudio Bezerra de Queiroz (OAB: 8023/CE).

Advogada: Francisca Glaucineide Bezerra de Queiroz (OAB: 5251/CE).

Advogada: Sarah Suzye Oliveira de Melo (OAB: 39281/CE).

Agravados: José Valderi Damasceno e Maria Luíza Aguiar Damasceno.

Advogado: Edmilson Barbosa Francelino Filho (OAB: 15320/CE).

13 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007618-74.2019.8.06.0167/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravada: Francisca Maria Rodrigues.

Advogada: Rejane Feitosa de Norões Milfont (OAB: 31966/CE).

14 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007571-03.2019.8.06.0167/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravada: Francisca Gomes de Sousa.

Advogada: Rejane Feitosa de Norões Milfont (OAB: 31966/CE).

15 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007549-42.2019.8.06.0167/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravada: Maria Eliete Mouta Lima.

Advogada: Rejane Feitosa de Norões Milfont (OAB: 31966/CE).

16 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007605-75.2019.8.06.0167/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravada: Helena Mesquita da Silva.

Advogada: Rejane Feitosa de Norões Milfont (OAB: 31966/CE).

17 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0186757-96.2019.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Banco do Brasil S/A.

Advogado: Nei Calderon (OAB: 114904/SP).

Agravada: Francisca Valdete de Castro Spinosa.

Advogado: Luciano Lauar de Oliveira (OAB: 25448/CE).

18 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007472-33.2019.8.06.0167/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravada: Edilma Ferreira Torres Paulo.

Advogada: Rejane Feitosa de Norões Milfont (OAB: 31966/CE).

19 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623891-90.2022.8.06.0000/50003

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Agravado: Danilo de Freitas.

Advogado: Danilo de Freitas (OAB: 37672/PE).

Advogada: Carla Constância Freitas de Carvalho (OAB: 28022/PE).

20 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0883881-06.2014.8.06.0001/50003

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Atlantis Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Advogado: Thiago de Castro Pinto Lopes (OAB: 16272/CE).

Agravado: Massimo Suprani.

Advogada: Andréa Vale Spazzafumo (OAB: 14130/CE).

21 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0226029-29.2021.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: J. J. E. V. R. P. L. C. E..

Advogada: Klivia Lorena Costa Gualberto (OAB: 7417/RN).

Agravado: E. do C..

22 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0264874-33.2021.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda..

Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE).

Agravada: Cláudia Mirela da Costa Gomes.

Advogado: Caico Gondim Borelli (OAB: 24895/CE).

23 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0021147-95.2016.8.06.0158/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Raimundo Cordeiro de Freitas.

Advogado: Anderson Queiroz Costa (OAB: 32535/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

24 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0232794-45.2023.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento.

Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS).

Agravado: José Ignácio Castro da Silva.

Advogado: Douglas de Aguiar Plaut (OAB: 22489/PI).

25 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0205846-58.2022.8.06.0112/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento.

Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS).

Agravada: Vera Lúcia Silva Fernandes.

Advogado: Wilson Fernandes Negrão (OAB: 76534/MG).

26 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0169086-65.2016.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Bruna Nascimento de Sousa.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

27 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0219648-39.2020.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Maria Natália da Silva.
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

28 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0620915-42.2024.8.06.0000/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Itaú Unibanco Holding S/A.
Advogada: Roberta Beatriz do Nascimento (OAB: 192649/SP).
Agravado: Kleine Vieira Ribeiro.
Advogado: Rogério Pereira Dantas (OAB: 21220/CE).

29 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0200840-13.2023.8.06.0055/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A.
Advogado: Ney José Campos (OAB: 44243/MG).
Agravado: Antônio Gleison Lopes Feitosa.
Advogado: Alan Pereira Mourão (OAB: 21899/CE).
Advogado: Eduardo Henriques Freire (OAB: 21901/CE).

30 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0206913-08.2022.8.06.0064/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Waleska de Fátima Soares Nogueira.
Advogado: Moysés Barjud Marques (OAB: 13496/CE).
Agravado: Banco J. Safra S/A.
Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314/CE).

✂ **PAUTA Nº 38/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 22.10.2024 PÁGS. 05/06) - Designado para sessão de 7.11.2024**

31 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0013388-35.2015.8.06.0055/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Embargante: Câmara Municipal de Canindé.
Advogado: Marcos Antônio Sampaio de Macedo (OAB: 15096/CE).
Embargado: Francisco Celso Crisóstomo Secundino.
Advogado: Raphael Gomes Machado (OAB: 15727/CE).

32 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0631491-65.2022.8.06.0000/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Embargante: Humberto Fontenele de Albuquerque Neto.
Advogado: Humberto Fontenele de Albuquerque Neto (OAB: 34210/CE).
Embargado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE.

33 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0633832-64.2022.8.06.0000/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Embargantes: Base Incorporação e Construção Ltda e Unique Empreendimento

Imobiliário Ltda.

Advogado: Francisco Assis de Mesquita Ciríaco (OAB: 10680/CE).

Embargado: Diego Araújo de Castro Santana.

Advogado: Francisco Marcelo Landim Cruz (OAB: 36608/CE).

34 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000228-48.2019.8.06.0201/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Embargante: Município de Miraíma.

Embargada: Nyanne Kelly Linhares Barroso.

Advogado: Francisco Frank Sinatra Dias Braga (OAB: 28426/CE).

Advogado: José Shaw-Lee Dias Braga (OAB: 36037/CE).

35 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0140623-21.2013.8.06.0001/50003

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Embargante: Município de Cariús.

Embargado: Paulo Sérgio Quezado de Castro.

Advogado: Cristiano Porto Linhares Teixeira (OAB: 21937/CE).

36 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0201730-56.2022.8.06.0064/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Embargante: Maria Rodrigues Sousa.

Advogado: Marcelo Rodrigues da Silva (OAB: 35205/CE).

Embargada: Regina Pinho de Amaral.

Advogado: Pedro Alan Távora Lima (OAB: 43462/CE).

37 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000473-66.2017.8.06.0189/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Catunda.

Agravado: Francisco Antônio Rodrigues Gomes.

Advogado: Ronaldo Farias Feijão (OAB: 24951/CE).

38 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL Nº 0154726-57.2018.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Embargante: Hunilton Ricardo dos Santos.

Advogado: Sandoval Francisco dos Santos (OAB: 19207/CE).

Embargado: Ministério Público do Estado do Ceará.

👉 **PAUTA Nº 38/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 25.10.2024 PÁG. 05) - Designado para sessão de 7.11.2024**

39 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000337-68.2003.8.06.0154/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A.

Advogado: Tarcísio Rebouças Porto Júnior (OAB: 7216/CE).

Agravadas: Associação Comunitária da Maravilha, Maria Nilza Nogueira e Maria Barbosa

Cunha Dantas.

Advogado: Artur Rodrigues Lourenço (OAB: 35633/CE).

Advogada: Beathriz Rodrigues Lourenço (OAB: 45718/CE).

40 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0002557-90.2019.8.06.0182/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: M. de V. do C..

Agravada: Francisca Flávia Carneiro Figueira.

Advogado: Carlos Alberto Castro Monteiro (OAB: 8704/CE).

Advogada: Valesca Belchior de Oliveira (OAB: 39669/CE).

Advogada: Cynara Maria Rodrigues Monteiro (OAB: 8880/CE).

41 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007479-25.2019.8.06.0167/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravada: Maria de Fátima Caixeiro.

Advogada: Rejane Feitosa de Norões Milfont (OAB: 31966/CE).

🔔 **PAUTA Nº 39/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 25.10.2024 PÁGs. 05/06) - Designado para sessão de 14.11.2024**

42 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL Nº 0000174-29.2018.8.06.0036/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Embargante: C. H. de O. N..

Advogado: Francisco Robson Sales da Silva (OAB: 36728/CE).

Embargado: M. P. do E. do C..

43 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008387-82.2019.8.06.0167/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravada: Maria Claudenira Porfírio de Sousa.

Advogada: Rejane Feitosa de Norões Milfont (OAB: 31966/CE).

44 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0624807-61.2021.8.06.0000/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravada: Francisca Pinheiro dos Santos.

Advogado: Antônio Edilson Mourão (OAB: 15310/CE).

Advogado: Roberto Pinheiro Ribeiro (OAB: 13712/CE).

45 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0624807-61.2021.8.06.0000/50004

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravada: Francisca Pinheiro dos Santos.

Advogado: Antônio Edilson Mourão (OAB: 15310/CE).

Advogado: Roberto Pinheiro Ribeiro (OAB: 13712/CE).

46 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0208793-98.2020.8.06.0001/50003

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE.

Advogado: José Alexandre Ximenes Aragão (OAB: 14456/CE).

Agravado: Condomínio Residencial Dionísio Cerqueira.

Advogado: Juarez Furtado Themótheo Neto (OAB: 24408/CE).

✋ **PAUTA Nº 39/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 1º.11.2024 PÁGs. 08) - Designado para sessão de 14.11.2024**

47 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007618-74.2019.8.06.0167/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravada: Francisca Maria Rodrigues.

Advogada: Rejane Feitosa de Norões Milfont (OAB: 31966/CE).

✋ **PAUTA Nº 39/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 25.10.2024 PÁGs. 05/06) - Designado para sessão de 14.11.2024**

48 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0004209-67.2023.8.06.0000/50000

Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Embargante: Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE.

Advogado: Daniel Barbosa Santos (OAB: 13147/DF).

Embargado: José Maria Cosmo da Silva Filho.

Advogada: Katherine Stela Rodrigues (OAB: 4427/CE).

✋ **PAUTA Nº 39/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 1º.11.2024 PÁGs. 08) - Designado para sessão de 14.11.2024**

49 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0029306-21.2013.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Autor: Estado do Ceará.

Proc. Estado: João Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE).

Réus: Agostinho Tavares de Souza Neto, Antônio Lúcio Cordeiro de Castro, Erivelton Tavares da Silva, Leandro Martins de França Vidal, José Nilson Ferreira Agostinho e Marcos Aurélio de Holanda Pereira.

Advogado: Inocêncio Rodrigues Uchôa (OAB: 3274/CE).

Advogado: Marcelo Ribeiro Uchôa (OAB: 11299/CE).

Advogado: Antônio Emerson Sátiro Bezerra (OAB: 18236/CE).

Advogado: Caio Santana Mascarenhas Gomes (OAB: 17000/CE).

Advogado: Francisco Scipião da Costa (OAB: 23945/CE).

Advogado: Marcos Paulo Damasceno (OAB: 25575/CE).

✂ **PAUTA Nº 39/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 25.10.2024 PÁGs. 05/06) - Designado para sessão de 14.11.2024**

50 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0639640-21.2020.8.06.0000/50000

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA

Agravante: A. F. C. G..

Advogado: Sérgio Bruno Araújo Rebouças (OAB: 18383/CE).

Advogado: Gilberto Antônio Fernandes Pinheiro Júnior (OAB: 27722/CE).

Advogada: Beatriz Chaves Bittencourt de Albuquerque (OAB: 44118/CE).

Advogada: Ana Beatriz Barros de Siqueira (OAB: 40049/CE).

Agravado: M. P. do E. do C..

✂ **PAUTA Nº 39/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 25.10.2024 PÁGs. 05/06) - Designado para sessão de 14.11.2024**

51 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0631112-90.2023.8.06.0000/50000

Relatora: Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES.

Embargante: Câmara Municipal de Redenção.

Proc. Jurídico: Ramon Alcântara Gomes de Andrade Costa (OAB: 38835/CE).

Embargado: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Redenção - SINSEMPRE.

Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE).

III - Processo Extrapauta

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 08 de novembro de 2024.

SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO